

## Detalhe de Oferta de Emprego

### Caracterização da Oferta

**Código da Oferta:** OE202408/0988

**Tipo Oferta:** Mobilidade Interna

**Estado:** Ativa

**Nível Orgânico:** Ministério da Agricultura e Pescas

**Orgão / Serviço:** Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, I.P.

**Regime:** Carreiras Gerais

**Carreira:** Técnico Superior

**Categoria:** Técnico Superior

**Grau de Complexidade:** 3

**Remuneração:** A correspondente à posição detida na situação, com limite nível remuneratório 24 (1.807,04 €).

**Suplemento Mensal:** 0.00 EUR

Mobilidade interna na categoria para recrutamento de Técnico Superior para o Gabinete Jurídico do Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, I.P., cujas competências se encontram descritas no ponto II – 1 da Deliberação n.º 1791/2013 publicada no Diário da República, 2.ª série, N.º 192, de 4 de outubro, para exercer funções de elevado grau de complexidade técnica na área jurídica, exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, designadamente:

- Caracterização do Posto de Trabalho:**
- i. Assegurar a assessoria jurídica ao Conselho Diretivo e aos serviços do IVDP, IP na resolução das questões suscitadas no exercício das respetivas competências;
  - ii. Elaborar estudos, pareceres e informações de natureza jurídica sobre matérias relevantes para a atividade do IVDP, IP, em especial na área da contratação pública;
  - iii. Promover e assegurar a defesa dos interesses do organismo nos processos de pré-contencioso e contencioso em que o IVDP, IP seja parte ou por qualquer outra forma interessado;
  - iv. Assegurar a tramitação dos processos de contraordenação relativos à atividade do IVDP, IP e para as quais disponha de competência legal;
  - v. Colaborar em projetos legislativos nacionais e da União Europeia nas áreas de competência do IVDP, IP;
  - vi. Defender e proteger nacional e internacionalmente as denominações de origem e indicação geográfica da Região Demarcada do Douro;
  - vii. Assegurar a representação do IVDP, IP na Comissão de Economia e Direito da Organização Internacional da Vinha e do Vinho (OIV), na Comissão Europeia e em outras organizações e associações de defesa das denominações de origem e indicações geográficas;
  - viii. Zelar pela salvaguarda dos interesses nacionais nos assuntos relativos ao comércio internacional das denominações de origem Porto e Douro, incluindo os acordos e convénios celebrados entre a União Europeia e países terceiros, dentro do âmbito das competências do IVDP, IP.

### Requisitos de Admissão

**Relação Jurídica:** CTFP por tempo indeterminado

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

**Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:** c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

**Habilitação Literária:** Licenciatura

**Descrição da Habilitação Literária:** Preferencial em Direito

<b>Grupo Área Temática</b>	<b>Sub-área Temática</b>	<b>Área Temática</b>
Direito, Ciências Sociais e Serviços	Direito	Direito

### Locais de Trabalho

<b>Local Trabalho</b>	<b>Nº Postos</b>	<b>Morada</b>	<b>Localidade</b>	<b>Código Postal</b>	<b>Distrito</b>	<b>Concelho</b>
Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, I.P. - Delegação do Porto	1	Rua Ferreira Borges, n.º 27	Porto	4050253 PORTO	Porto	Porto

**Total Postos de Trabalho:** 1

### Nº de Vagas/ Alterações

### Formação Profissional

**Outros Requisitos:** i. Experiência profissional, de pelo menos 3 anos, na aplicação do Código dos Contratos Públicos;  
ii. Informática na ótica do utilizador, (ferramentas de produtividade como processamento de texto, domínio da folha de cálculo, correio eletrónico, bases de dados, intranet e internet);  
iii. Elevada capacidade de organização e planeamento para executar com sucesso tarefas e solicitações múltiplas, com escrupuloso cumprimento de prazos e no estrito cumprimento da legalidade;  
iv. Domínio da língua inglesa.

### Formalização das Candidaturas

**Envio de Candidaturas para:** rh@ivdp.pt

**Contacto:** 222 071 600 – extensão 222

**Data Publicitação:** 2024-08-26

**Data Limite:** 2024-09-13

### Texto Publicado

**Jornal Oficial e Orgão de Comunicação Social:** Não.

**Texto Publicado em Jornal Oficial:** Mobilidade interna na categoria. Procedimento autorizado por despacho do Presidente do Conselho Diretivo de 23/08/2024.

### Observações

A candidatura deve ser formalizada mediante requerimento dirigido ao Presidente do Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, I.P., podendo ser entregue pessoalmente nas instalações do IVDP, IP na morada identificada no local de trabalho, durante o horário de atendimento (9h30 - 12h30; 14h - 17h); ou remetida por correio, registado com aviso de receção, para o mesmo endereço; ou ainda remetida por correio eletrónico para rh@ivdp.pt até ao termo do prazo fixado.

A candidatura deve ser claramente identificada com a menção "Recrutamento por mobilidade – Técnico Superior para o Gabinete Jurídico".

Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- Identificação completa do candidato – nome, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número do cartão de cidadão/bilhete de identidade, número de contribuinte fiscal, telefone de contato, residência, código postal e endereço para o qual deverá ser remetida qualquer correspondência relativa ao procedimento (caso seja diferente da relativa à residência);
- Habilitações literárias;
- Carreira e categoria detida, organismo a cujo mapa de pessoal pertence, com indicação da unidade orgânica de afetação e, ainda, organismo onde exerce funções, e natureza do vínculo à Administração Pública.

O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Currículo profissional detalhado, datado e assinado;
- b) Declaração atualizada, emitida e autenticada pelo serviço de origem, da qual conste a relação jurídica de emprego público, a categoria detida e respetiva posição remuneratória, o tempo de serviço na carreira e em funções públicas;
- c) Fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias.

A seleção dos candidatos será efetuada com base na análise do currículo profissional, complementada, quando se justifique, com entrevista, sendo apenas convocados os candidatos selecionados e que preenchem os requisitos de admissão.

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

---

---

---

---

---

---

---